

**PORTARIA TRT GDG Nº 54/2016**

(Protocolo TRT nº 1.025/2016)

João Pessoa, 25 de janeiro de 2016

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **25.01.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA DO SOCORRO NICÁCIO DE FREITAS NERY**, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 200254115, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, anteriormente aprazadas para usufruto de 18.01.2016 a 01.02.2016 (vinte dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 13 (treze) dias para usufruto no período de **11.07.2016 a 23.07.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral Substituto  
Portaria TRT GP Nº 26/2016

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 25/01/2016 10:34:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8146FED118.CCCD56476F.19D5BB016D.730AAAAE8B6